

# INST DE PREV SERV MUN DE CHA GRANDE

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

### ISOLADO:5 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	8.000.000,00	8.000.000,00	6.706.344,82	-1.293.655,18
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.100.000,00	7.100.000,00	5.679.854,14	-1.420.145,86
Contribuições Sociais	7.100.000,00	7.100.000,00	5.679.854,14	-1.420.145,86
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	1.964,31	-48.035,69
Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	1.964,31	-48.035,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	850.000,00	850.000,00	1.024.526,37	174.526,37
Demais Receitas Correntes	850.000,00	850.000,00	1.024.526,37	174.526,37
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>6.706.344,82</b>	<b>-1.293.655,18</b>
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>6.706.344,82</b>	<b>-1.293.655,18</b>
DÉFICIT (VI)				0,00
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>6.706.344,82</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	



Documento Assinado em 31/12/2019 por EDIVANIA ALVES SILVA BARBOSA  
 Acesso em: https://portaltransparencia.munic.chagrnde.org.br/validaDoc.aspx?codigo\_documento: e7a073e8-8c90-4f04-bacc-c3e85c09985b

**INST DE PREV SERV MUN DE CHA GRANDE**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**



Exercício de 2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.950.000,00	7.950.000,00	6.612.357,94	6.608.857,94	6.608.857,94	1.337.442,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.548.000,00	7.548.000,00	6.451.798,47	6.451.798,47	6.451.798,47	1.096.201,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	402.000,00	402.000,00	160.559,47	157.059,47	157.059,47	244.940,53
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>6.612.357,94</b>	<b>6.608.857,94</b>	<b>6.608.857,94</b>	<b>1.387.442,06</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>6.612.357,94</b>	<b>6.608.857,94</b>	<b>6.608.857,94</b>	<b>1.387.442,06</b>
SUPERÁVIT (XIV)			93.986,88			
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>6.706.344,82</b>	<b>6.608.857,94</b>	<b>6.608.857,94</b>	<b>1.387.442,06</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	8.200,00	7.000,00	7.000,00	0,00	1.200,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.200,00	7.000,00	7.000,00	0,00	1.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>8.200,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200,00</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	34.640,90	22.215,20	22.215,20	0,00	34.640,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.640,90	1.285,20	1.285,20	0,00	34.640,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.930,00	20.930,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>34.640,90</b>	<b>22.215,20</b>	<b>22.215,20</b>	<b>0,00</b>	<b>34.640,90</b>

Documento: 2019-000000000000-000000000000  
 Assinado eletronicamente em 31/12/2019 às 15:00:00  
 Assinatura: ALVES SILLY, J. - Assessor de Planejamento  
 CPF: 038.880.800-44  
 Código do Documento: e7a073e8-8c90-4700-b9ac-c3e85009985b

# INST DE PREV SERV MUN DE CHA GRANDE

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

### NOTA EXPLICATIVA

#### ( ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI 4.320/64 – MCASP )

##### a) INFORMAÇÕES GERAIS

**Nome da Entidade:**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande

**CNPJ:**

07.811.658/0001-22

**Endereço da Entidade**

Av Jão José,81, Centro- Chã Grande-PE

**Natureza Jurídica**

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 Autarquia Municipal

**Dados do Gestor**

Edivânia Alves Silva Barbosa, Gerente de Previdência

**Dados do Contador:**

Lucas Nunes de Barros, CRC-PE N°022042/O-7, e-mail: lcsnbarros@gmail.com

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, portaria conjunta STN/SOF N° 06 e 07 de 18 de dezembro de 2018 e portaria nº 877 de 18 de dezembro de 2018, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

**RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCAS NUNES DE BARROS, EDIVANIA ALVES SILVA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e7a073e8-8c09-4f04-bacc-c3e85c09985b

# INST DE PREV SERV MUN DE CHA GRANDE

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



### NOTA EXPLICATIVA

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas no MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16.6

#### **Bases de mensuração utilizadas:**

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

#### **Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

#### **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

#### **Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária**

As receitas orçamentárias seguem o regime contábil de Caixa, sendo consideradas realizadas quando são efetivamente arrecadadas. As receitas que constam no orçamento estão de acordo com o disposto no art. 11 da Lei 4.320/64. As despesas orçamentárias seguem o regime contábil da Competência, e são consideradas realizadas, para efeito orçamentário, conforme disposto no art. 35 da Lei 4320/64, no momento em que são empenhadas.

### **INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

#### **Comportamento da Receita**

Observando o comportamento da arrecadação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, constatou-se um déficit de arrecadação no valor de R\$ 1.293.655,18 que se dá pela diferença entre a Previsão Atualizada e a Receita Realizada

Documento Assinado Digitalmente por: LUCAS NUNES DE BARROS, EDIVANIA ALVES SILVA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e7a073e8-8c90-4f04-bacc-3e85c0990869

**INST DE PREV SERV MUN DE CHA GRANDE**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

**Execução da Despesa**

Analisando o montante da despesa empenhada do Instituto verificou-se uma economia do orçamento de R\$ 1.387.642,06 decorrente da diferença entre dotação atualizada de 8.000.000,00 e a despesa empenhada de R\$ 6.612.357,94.

**Procedimento adotado em relação aos Restos a Pagar processados e não processados.**

Houve registro de restos a pagar não processados no valor de R\$ 3.500,00. Não houve registro de restos a pagar processados no exercício de 2019.

**OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

**Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**Divulgações não financeiras:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

**Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

**. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

Documento Assinado Digitalmente por: LUCAS NUNES DE BARROS, EDIVANIA ALVES SILVA BARBOSA  
Acesse em: <http://www.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: e7a073e8-8c90-4f04-bacc-c3e85c09985b